

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°: 1761/80
INTERESSADO : EVANDRO ROBERTO BALDACCI
ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Pediatria no
Departamento de Pediatria da F.M. de Jundiaí
RELATOR : Consº Armando Octávio Ramos
PARECER CEE N° 1058 /81 - CETG - APROVADO EM 15 / 7 /81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Medicina de Jundiaí solicita a aprovação do Sr. Evandro Roberto Baldacci para, como Professor III, ministrar a disciplina Pediatria, do Departamento de Pediatria.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico, graduado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1966). Possui o título de Especialista em Pediatria conferido pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Pediatria.

Realizou Curso de Pós-Graduação na área de Pediatria e comprovou exercício técnico-profissional.

Apesar de possuir excelente currículo, sua contratação na categoria docente de Professor III não será possível por não atender ao disposto no artigo 6º da Deliberação CEE nº 05/80.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Sr. Evandro Roberto Baldacci, para lecionar, na categoria docente de Professor I, a disciplina Pediatria, na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 14 de janeiro de 1981

a) Consº Armando Octávio Ramos - Relator

PROCESSO CEE N° 1761/80 PARECER CEE N° 1058 /81 fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22/01/81

Reapreciado em 17.6.81

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de julho de 1981

a) Conselheiro GÉRSO N MUNHOZ DOS SANTOS
Vice-Presidente